

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026**

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CONCORRENCIA Nº 02/2026**

O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, por intermédio do agente de contratação, torna público que a licitação na modalidade de **CONCORRENÇA Nº 02/2026** do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à revitalização, manutenção e implantação de infraestrutura em praças, parques e canteiros públicos do Município, compreendendo a execução de serviços de paisagismo, pavimentação, sinalização, instalação de mobiliário urbano, implantação e recuperação de playgrounds, sistemas de irrigação e demais intervenções necessárias à requalificação dos espaços urbanos, visando garantir melhores condições de uso, segurança, acessibilidade, funcionalidade e valorização ambiental e urbanística, **acontecerá no dia 27 de Maio de 2026 às 09h00min**, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado a Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO. Demais informações poderão ser obtidas no site <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 05 de Abril de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:F176B718

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

Com base nas informações constantes dos Processos Administrativos Nº 933/2026, referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, COMPREENDENDO: 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES; 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO MONOVOLUME COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) OCUPANTES; E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4 COM CABINE DUPLA, ORIUNDOS DE RECURSOS PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, COMPREENDENDO: 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES; 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO MONOVOLUME COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) OCUPANTES; E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4 COM CABINE DUPLA, ORIUNDOS DE RECURSOS PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA., Desta feita, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ficando convocadas a(s) Empresa(s) Licitante(s) Vencedora(s): LIZARD SERVICOS LTDA (CNPJ/MF sob o N.º 30.536.715/0001-24); nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal N.º 14.133/2021, sob as penalidades da Lei. CAMPO LIMPO DE GOIÁS - GO, 05 de maio de 2026,

ALZEMAR TEIXEIRA BARBOSA NETO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:89E0BB41

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 042/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026. “ALTERA
FISCAL DE CONTRATOS EM CONSONÂNCIA COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que os contratos administrativos de que trata a Lei de Licitações n.º 14.133/21, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 117 e seguintes da referida Lei.

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Gestor.

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA

Art. 1º. Altera o **Decreto 017/2026** designando servidor **Carlos Cezar Mendes da Silva**, Matrícula 0058, para fiscalização dentro da Secretaria de Educação, somente para fiscalizar o Transporte Escolar Municipal, mantendo o outro fiscal designado na mesma Secretaria no decreto ora alterado, ficando assim a nova designação:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Fiscal de Transporte Escolar):

Servidor - Carlos Cezar Mendes da Silva – Matrícula – 0058

Art. 2º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal aqui nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente as disposições não conflitantes e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3910687C